



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

INDICAÇÃO Nº 0022 /2023



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura.

INDICANDO-LHE(S):

Realizar o serviço de TERRAPLANAGEM e melhorias no ramal da comunidade Bom Jesus até o Distrito do Castanhal.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO a Secretaria Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é **atender aos comunitários da região que necessitam dos ramais para locomoção, transporte escolar, escoação dos produtos agrícolas e atendimento ao pronto socorro.**

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 23 de Maio de 2023

Eliyan Rocha
Vereador MDB

